

# PODER JUDICIARIO

**AUTO DE** Avaliação e Certificação

Aos 11 dias do mês de Março do ano de 2021, nesta Comarca de Santos à Rua Roberto Sardahl 52/84, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados afim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1 Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento Sentença. Processo nº 0025085-24.2018.8.26.0562 requerido por Condómino Edifício Hausi contra YAAKOV KALMAN WELSSMANN. Preenchidas as legais formalidades

passamos a proceder a Avaliação do Imóvel a Rua Roberto Sardahl nº 52 Ap. 84, Ponta da Praia/Santos, onde este Oficial de Justiça, foi recebido pela ocupante do Imóvel Sra. GILZA MIRANDA ALENCAR, onde o Imóvel encontra-se em muito bom estado e conservado, com piso frio, pintado em boas condições.

Em seguida Avaliamos o Imóvel em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reals) valor este prestado no bofere, sendo corretores.

E certifiquei a ocupante Sra Irquelina Sra. GILZA MIRANDA ALENCAR.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA Airton Carlos Garcia

OFICIAL COMPANHIERA \_\_\_\_\_

FIEL DEPOSITARIO \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AIRTON CARLOS GONCALVES GARCIA, liberado nos autos em 19/03/2021 às 09:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0025085-24.2018.8.26.0562 e código 681A27E.